ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores

ATA 006/90

..... Aos vinte e seis dias de MARÇO de mil novecentos e noventa, reuniu-se na sala de reuniões, cita na Av. 25 de Julho 202, junto ao Centro Administrativo Municipal, a Câmara municipal de Vereadores De Serafina Corrêa, sob a presidência do ver; Francisco B. Mezzomo e contando com a presença dos Senhores Vereadores, PMDB: José M. Rodrigues Nestor Magon, Oldemar Palharini e Alceu F. Candatem, PFL: Henti Perin, José Claucir C. dos Santos, Erni J. Zatti e Francisco B.Mezzomo PDT: Geraldo A. Peccin, verificada a existência de quorum o presidente sob a proteção de DEUS deu por iniciado os trabalhos desta data. EXPEDIENTES: PROJETO DE LEI 01: PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INTRODUZIR ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº 121/65 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ORDEM DO DIA: Colocado em votação o projeto de lei 01 o mesmo por decisão da maioria dos presentes ficou para estudos. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Ver. Geraldo queationou os Vereadores Oldemar, Candatem, Erni e Francisco, se sabiam do que se tratava a alteração / prevista no projeto que hora estava se discutindo, tendo como tespos ta a negativa dos consultados, já o ver. Perin quando questionado dis se que tinha alguma noção sobre o assunto mas que não saberia explicar, Já o Ver. Magon, disse, há vereadores que participam de reuniões no Coselho do Plano Diretor, e que além dodever de buscar informações junto ao referido conselho, e mesmo tendo chances de redimir suas dú vidas não o fizeram, e criticou a atitude destes Vereadores,, pedíu/ maior seriedade e disse que ele mesmo imformou-se e os vereadores deveriam fazer o mesmo, dirigindO o recado ao ver, geraldo integrante do conselho e que estava questionando o plenário. o ver. Geraldo em sua de fesa disse que participava do conselho na condição de Presidente do Lions e não como vereador, e que haja mais clareza nas leis enviadas a Câmara Municipal de Vereadores, Perin pediu que se levasse ao conhecimento do Executivo que quando do envio de revogações deleis se envie cópias de leis a serem revogadas, o ver. Erni pediu aos vereadores que participam do conselho, se os mesmos neste meio tempo entre uma sessão e outra não voltaram mais a se reuinir no conselho, o

.....

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores

.....(continuaçao da ata 006/90 de vinte e seis de março de mil novecentos e noventa) o vereador Magon em resposta a pergunta do Ver. Erni disse, que sim, e que o pres. e o ver; Geraldo tinham o dever de se informar pois a exigência do Conselho ao qual integram, e questionou o presidente que quando da reunião do Conselho disse para o presisente e o ver. Geraldo perguntassem do que tratava o referido projeto hora em tramitação nesta casa, e pediu que o pres. confirmasse o que estava dizendo, o Ver. Francisco confirmou e disse que na época havia passado ao ver. peccin o pedido do sr. Ver. Magon, e continuando sua exposição, Magon diz estranhar a atitude do Ver. Peccin, que passado todos estes dias ainda não esclareceu suas dúvidas mesmo participando do Conselho, do qual vem esta sugestão. o ver. Geraldo disse que não é bem assim, disse representar o Lions e não o legislativo no Conselho,e pede maior clareza nas matérias enviadas a Câmara, PEDIDOS: o Ver. José M. Rodrigues pediu que se registrasse nos anais desta casa que solicitou a retirada da Alinéa b do inciso VII do art. 35 e que foi rejeitado pela maioria dos presentes, o Ver. Francisco, Protestou quanto a omissão do executivo Municiapal quando do funeral do Padre Quintilio, mesmo estando presente não proferiu uma mensagem em nome da cominidade Serafinense, deixando muito a desejar., e pediu que se dê nome do Pe. Qintilio a alguma rua da cidade, colocado em votação as alterações e matéreias esquecidas quando da sistematização, as meemas foram aprovadas por unanimidade, o presidente solicitou o aval dos Senhores Vereadores quanto o jantar de Confraternização no Clube Gaúcho no dia 2 de abril, e recebeu a aprovação dos presentes, e ficou acertado que a nova Lei Orgânica, foi, digo será promulgada dia 2 de Abril de 1990. não tendo mais nada a declarar o presidente so a proteção de DEUS deu por encerrado os trabalhos ordinários desta data. SALA DE SESSÕES AOS VINTE E SEIS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVNTA.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
PRESIDENTE

JOSÉ CLAUCIR CUNHA DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO

Em tempo

O Vereador Geraldo Disse que também referiu-se sobre a Emenda feita à Lei orgânica ~~que~~ pelo Vereador José Claudir sobre a constitucionalidade das leis que vem a esta Casa, que se aprovada rediviriam e em muito as Dúvidas, e quando questionou os Vereadores e pela razão de que muitos Não Sabiam o que estavam Discutindo.

O Ver. José M. Rodrigues pediu que se Acrescente que a Supressão referida No conteúdo da Ata da Nova Lei orgânica.

O Pres. pediu que se Mantenha e se Devolva Aos Vereadores Na Câmara. e pediu uma Cadeira Detenta à Casa.